

PUBLICADO

Extrema, 22 / 04 / 19

Lei nº 3.943

De 22 de abril de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

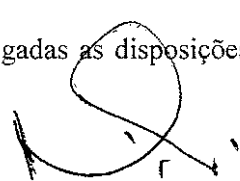
Artigo 1º - Fica autorizado, até o limite de R\$ 240.990,00 (Duzentos e Quarenta Mil Novecentos e Noventa Reais), a abertura de Crédito Suplementar, para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000834 **Dotação** 02009004.1612200132.033.0172.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 2.033 - Programas Habitacionais de Interesse Social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 240.990,00 (Duzentos e Quarenta Mil Novecentos e Noventa Reais) proveniente do repasse de convênio, não previsto para o orçamento de 2019, nos termos da Operação 0421.792-88 e Operação 0383.491-20 ambos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, oriundo da Fonte 1.42 (transferências de convênios vinculados à assistência social).

Parágrafo único - Os créditos serão abertos a medida que se identificar o ingresso do recurso financeiro, distinto por operação, nas contas correntes específicas de nº 71018-2 e nº 71017-4, ambas junto a Agência 2715 da Caixa Econômica Federal, Município de Extrema – MG, abertas e movimentadas exclusivamente para este fim.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
-Prefeito Municipal-